



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º 063/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) EMILIO DA SILVA BARBOSA, assessor de gabinete, a viajar até a cidade Belém-PA, no período de 26/02 a 04/03/2018, para participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, para atender o disposto no ofício circular Nº002/2018-CES/PA.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

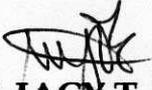
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 22 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22 / 02 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal